

39

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336200120692

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 19/05/2021

Hora: 11:08

Portaria nº 109/2021

ADRIANO COSTA DA SILVA, Presidente de CM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/05/2021, à servidora **ZENIR ROSANE DOS SANTOS**, matrícula 82-5, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 10, Letra E, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 16.426,87 composto das seguintes vantagens: Adicional de Tempo de Serviço - 168% 14 biênios, art.86, da lei 779/92 - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Função Gratificada Incorporada - FG 11 - Assessor de Vereador - Lei Municipal nº 2476 de 2010, art. 1º; vencimento Básico - Padrão 10 - Letra E - Lei Municipal nº 2514 de 2011, art. 9º; Adicional Parcela Autônoma -67% , art.30 da Lei 2.514/11 e Decisão Judicial- Processo nº 139/3.15.0000253-1 - Lei Municipal nº 2514 de 2011, art. 30 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Efetivos do Município de Triunfo - FAPETRI e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 19/05/2021.

ADRIANO COSTA DA SILVA
Presidente de CM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.